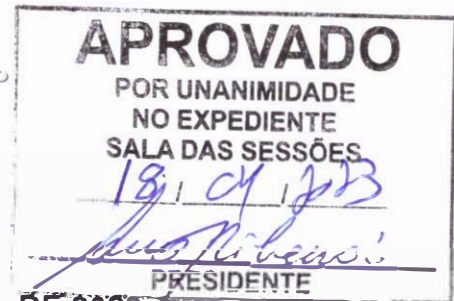




Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul



## ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2023.

Aos onze dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edrevânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, primeira secretária, Rozenir Pereira – PSOL e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, O senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia, passou então para a ordem do dia, Projeto de Lei Complementar nº 012, de 04 de abril de 2023, institui a gratificação pelo exercício de natureza especial e cargos que especifica, altera Tabela 4 – cargos Efetivo de provimento Isolado, Grupo Ocupacional IV, Cargos de Obras Públicas - COP e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer Conjunto Favorável de nº 12/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 012 em seguida a mesa apresentou um requerimento de regime de urgência simples deste Projeto de Lei Complementar nº 012 em seguida o presidente colocado o requerimento em discussão e votação foi aprovado por maioria simples de votos votando a favor os vereadores Anderson, Christoffer, Edrevânia, Isac, Paulo, Sidinei, Rozenir, Tânia e Tiago votando contra somente o vereador Álvaro em seguida foi colocado o Projeto de Lei Complementar nº 012 em discussão falou o vereador Álvaro dei o parecer contrário nesse projeto porque com a gratificação o

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont  
Fone: (67)32381470 – [camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br)



**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**  
**NO EXPEDIENTE**  
**SALA DAS SESSÕES**

Página 2 de 12

18/04/2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

*Augusto Lemos*  
**PRESIDENTE**

funcionário fica na mão do político o prefeito toda vida falou que ele é contra a gratificação a pessoa gratificada teria um compromisso com político é notado que o salário está abaixo do salário das empresa privada o advogado Deivid sugeriu um novo projeto que aumentasse o salário dos servidores conforme manda o mercado não a gratificação essa gratificação uma hora ou outra vai ter um funcionário na mesma função com 70% outro com 50%, porque não segue a mesma linha do executivo na próxima gestão pode ser tirada a gratificação dos mesmos porque não é da mesma linha do executivo a gente tem que pensar um pouco melhor após falou a vereadora Edervânia excelentissimo vereador Álvaro eu discordo com o seu posicionamento pelo seguinte fato hoje o cenário do nosso município está completamente diferente do que tínhamos anos passado a questão do salário da prefeitura dos funcionários no qual eu defendo está defasado e com isso a prefeitura vem perdendo funcionário. Em seguida o presidente colocou em votação votando a favor os vereadores Anderson, Christoffer, Edervânia, Isac, Paulo, Sidinei, Rozenir, Tânia e Tiago votando contra somente o vereador Álvaro em seguida foi a provado por maioria simples de votos primeira e única discussão e votação; Projeto de Lei nº 10, de 11 de abril de 2023, dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião para a Escola Municipal Ensino Fundamental Professora Guiomar Soares dos Santos, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC; o vereador Christoffer pediu para retira de pauta o Projeto de Lei nº 10/2023; Projeto de Lei nº 11, de 11 de abril de 2023, institui o Dia Municipal da Segurança Escolar e a Semana Municipal da Segurança Escolar, incluindo-os no Calendário Oficial do Município e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, foi lido e Encaminhar para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 12, de 11 de abril de 2023, dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas municipais, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, foi lido e Encaminhar para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 13, de 11 de abril de 2023, cria o índice de Segurança das Escolas Municipais e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, foi lido e Encaminhar para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 14, de 11 de abril de 2023, institui o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, foi lido e Encaminhar para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto integral do Autógrafo de Lei nº 013, de 29 de março de 2023, referente ao Projeto de Lei nº 017/2023 de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, foi lido e Encaminhar para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental; Requerimento nº 015/2023, ao Ilustríssimo Senhor Édipo Tiago Furlan, Digníssimo Supervisor da Unidade de Ribas do Rio Pardo – MS, Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., informações referentes a falta de rede de coleta de esgoto em nossa cidade, de autoria do Vereador Pastor Isac Bernardo de Araújo – PTB, em seguida colocando em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 017/2023, a Ilustríssima Senhora Jaqueline Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, requer informação se foi implementada efetivamente a inclusão da Habitação na Pasta da Assistência Social e se as decisões

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul

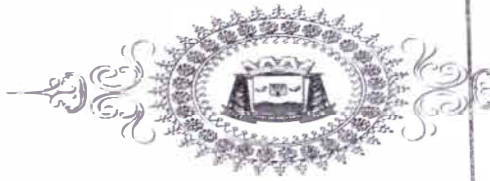
Cnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont  
Fone: (67) 32381470 – [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Rozenir Bonavina*

*[Handwritten signature]*



**APROVADO**

**POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES**

Página 3 de 12

18/04/2023

**PRÉSIDENTE**

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

relacionadas à habitação estão sendo de fato, tomadas pela Secretaria em questão, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida colocando em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº023/2023, ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, Digníssimo Governador do estado de MS com cópia ao Ilustríssimo Senhor Hélio Peluffo, Digníssimo Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, solicitando a recuperação e a manutenção das Rodovias MS-357 e a MS- 340, de autoria do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB e demais Vereadores que subscrevem, em seguida colocando em discussão em seguida o vereador Luiz justificou o seu voto em seguida foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 024/2023, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando a alteração do Artigo 15 da Lei Complementar nº11/2014, estendendo a gratificação pelo exercício de natureza especial aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Assistências Social, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida colocando em discussão os vereadores Tânia, Álvaro justificarão o seu voto em seguida foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 025/2023, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado o trabalho de diminuição do círculo central da esquina da Avenida Aureliano Moura Brandão com a Avenida Jesuíno Álvares de Barros na área central da cidade, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, em seguida colocando em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº026/2023, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja realizada mudança de local dos semáforos em dois pontos das Avenidas, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, em seguida colocando em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de voto; Indicação nº 027/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando providências quanto ao estudo para uma nova ponte de concreto ou reparos na estrutura atual sobre o córrego Bandeira região Fazenda Guarujá, de autoria do Vereador Policial Christoffer Jamesson da Silva – PSC, em seguida colocando em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 028/2023, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei a fim de autorizar a utilização do maquinário público para aterramento de obras privadas, como medida de assistência à população de baixa renda (Minuta em anexo), de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, em seguida colocando em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 029/2023, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia para todos os Secretários Municipais, indicando a possibilidade de adequações visando a acessibilidade das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/15) e com mobilidade reduzida nas repartições públicas municipais, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, em seguida colocando em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Termina a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o vereador Álvaro hoje não poderia deixar de agradecer o serviço prestado do senhor Mateus Boris pelo seu serviço prestado a nós desta casa de Lei quero deseja boa sorte ao futuro chefe de gabinete do prefeito o Pluto seja bem-vindo no dia vinte um do mês de março de dois mil e vinte e três foi feito um requerimento

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont  
Fone: (67)32381470 – [camara@ribasdorriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdorriopardo.ms.leg.br)

*Alvaro*  
*Alvaro*

*Alvaro*



**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**  
**NO EXPEDIENTE**  
**SALA DAS SESSÕES** Página 4 de 12  
18/04/2023  
Milton Gomes Santana  
**PRÉSIDENTE**

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

coabrando algumas informação do prefeito sobre duas empresa hoje está com vinte um dias e o prefeito ainda não deu a resposta lembrando que a Lei orgânica do regimento interno ele tem um prazo de quinze dias para que possa enviar as respostas acabei de receber um vídeo do hospital que está descendo uma cachoeira de água dentro do hospital este dias o hospital passou por uma reforma e está deste jeito onde que estão as telhas que foi comprada pra colocar no hospital? Em seguida falou a vereadora Edervânia, citou uma parábola bíblica. Em seguida falou a vereadora Tânia estou indignada com a sujeira, desmazelo total e ouvimos que vereadores não fazem nada, mas não temos poder para executa a estivesse talvez seria diferente nos aprovamos tudo que vem para esta casa de Lei não deixa de aprova pensando que vai melhora e no bem da população mais o prefeito não está fazendo nada mas os vereadores estão fazendo a sua aparte que é fiscaliza e cobrar. Não havendo mais manifestante foi encarrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 11 de abril de 2023.

Alvares

Sanjano